Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei Número 2.406, de 18 de Maio de 1.993.

"Suplementa dotações do orçamento da/ Câmara Municipal".

Artur Hess, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade / Decreta, e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, na importância de CR$..... 700.000.000,00 (Setecentos Milhões de Cruzeiros), as/ seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01 - Corpo Legislativo

6.8-3132.01-1.01.0012.001 - Outros Serviços e Encargos..... CR$ 350.000.000,00

1.02 - Secretaria da Câmara

14.9-3132.01-1.01.0212.002 - Outros Serviços e Encargos..... CR$ 350.000.000,00

Total.....CR$ 700.000.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica reduzida da / importância de CR$ 700.000.000,00 (Setecentos Milhões de Cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal.

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01 - Corpo Legislativo

7.1-4110.01-1.01.0011.001 - Obras e Instalações..... CR$ 700.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 18 de Maio de 1.993.

Artur Hess.
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra.

Francisco José Dias Oliveira.
Coordenador Administrativo.